



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 157/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2175/2024, de 26 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 65.280,48, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

13.001 - GABINETE DO SECRETARIO

13.001.4.121.9.2107-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$514,60
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 514,60

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO E TURISMO

11.001 - GABINETE DO SECRETARIO

11.001.22.661.62.2105-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$5,45
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 5,45

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.003 - CULTURA E LAZER

10.003.13.392.48.2100-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$1.113,12
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.113,12

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.2104-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$504,83
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 504,83

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.002.15.452.60.2068-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$606,21
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos 606,21

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.365.39.2025-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$6.418,60
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos 6.418,60

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.361.40.2031-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$10.169,83
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.169,83

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA

06.001.10.301.80.2046-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$2.241,73
1.600.0000600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção 2.241,73

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

06.002.10.302.84.2048-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$10.464,67
1.600.0000603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada 10.464,67

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.361.40.2020-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$62,23
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos 62,23



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$20.348,21
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.348,21
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.4.123.8.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$12.831,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.831,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.122.5.2019-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$62,23
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	62,23
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO E TURISMO		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
11.001.22.661.62.2105-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		R\$11.115,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.115,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.006 - SISTEMA DE OUVIDORIA		
02.006.4.122.2.2008-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		R\$99,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	99,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		R\$833,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	833,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2114-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		R\$2.232,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.232,00
03.001.4.122.3.2245-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		R\$4.939,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.939,00
03.001.4.122.3.2247-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		R\$2.063,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.063,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
13.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
13.001.4.121.9.2107-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$3.185,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.185,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2241-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$2.255,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.255,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FNAS		
09.004.8.244.95.2095-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$210,21
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	210,21
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$684,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	684,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO E TURISMO			
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO			
11.001.22.661.62.2105-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$1.981,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.981,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
13.001 - GABINETE DO SECRETARIO			
13.001.4.121.9.2107-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$514,60
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		514,60
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
13.001 - GABINETE DO SECRETARIO			
13.001.4.121.9.2107-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$1.113,12
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.113,12
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
13.001 - GABINETE DO SECRETARIO			
13.001.4.121.9.2107-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$504,83
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		504,83
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
13.001 - GABINETE DO SECRETARIO			
13.001.4.121.9.2107-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$606,21
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		606,21
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.002.12.306.36.2144-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$6.418,60
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos		6.418,60
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.002.12.306.36.2144-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$10.169,83
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos		10.169,83
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ATENCAO BASICA			
06.001.10.301.80.2044-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$2.241,73
1.600.0000600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Atenção		2.241,73
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
06.002.10.302.84.2309-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$10.464,67
1.600.0000603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Atenção Especializada		10.464,67
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO			
08.001.20.122.6.1077-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$3.583,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.583,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMERCIO E TURISMO			
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO			
11.001.22.661.62.1351-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			R\$5,45
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		5,45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 22 de Dezembro de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** .*** .461-**

PREFEITO MUNICIPAL
